

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023**

**1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais esportivos para as atividades do Setor de Esportes do município.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de materiais esportivos, como bolas e redes para utilização das oficinas de futsal e futebol realizadas pelo setor de esportes, e também para a realização dos campeonatos anuais dessas modalidades, que são um dos mais importantes eventos esportivos do calendário municipal.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

**4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**ALEXADRE NEWTON MOSLINGER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.138.727/0001-89, com sede administrativa na Rua Ernesto Hachmann, 200, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000.

**5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 11.525,10 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

**6 - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.009 2.034 – 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200

Ipira (SC), em 05 de junho de 2023.

---

**Ivan Köhler Schulte**  
Secretária Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. O servidor Sr. Joel Marx, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Schulte.

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais esportivos para as atividades do Setor de Esportes do município.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	UN.	QNT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UN	1	Par de redes seda para traves de futebol suíço, fio 4mm, 5,2m de largura, 2,25m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,20m de recuo inferior. Malha 15x15cm	599,90	599,90
2	UN	1	Par de redes fio seda torcido para traves de futsal, fio 5mm, 3,00m de largura, 2,00m de altura, 0,40m de recuo superior e 0,80m de recuo inferior. Malha 12x12cm	849,90	849,90
3	UN	14	Bola Max 1000. Informações técnicas: 62,5-63,5cm. Peso 410-430g, Termotec PU	219,90	3.078,60
4	UN	8	Bola Max 200. Informações técnicas: 55-58cm. Peso 350-380g, Termotec PU	189,90	1.519,20
5	UN	6	Bola Max 100. Informações técnicas: 52-55cm. Peso 300-350g, Termotec PU	184,90	1.109,40
6	UN	19	Bola Campo penalty S11 R1 XXIII. Peso 410-450g, 68-70cm, dupla colagem, miolo capsulaS/S, Termotec PU	229,90	4.368,10
Valor total:					<b>11.525,10</b>

Valor total por extenso: R\$ 11.525,10 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

#### 4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de materiais esportivos, como bolas e redes para utilização das oficinas de futsal e futebol realizadas pelo setor de esportes, e também para a realização dos campeonatos anuais dessas modalidades, que são um dos mais importantes eventos esportivos do calendário municipal.

#### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

##### 5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- e) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- f) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;

##### 5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato;
- b) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- c) Fiscalizar a execução do objeto.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

6.1. Não há documentos extras.

#### 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. Realizar a entrega do objeto no Ginásio de Esportes do Município, imediatamente após a solicitação.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato

## 9. RECURSO A SER UTILIZADO

### Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.009 2.034 – 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200

## 10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cargo/função: Assessor de departamento

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: educacao@ipira.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ivan Köhler Schulte**

Secretária Municipal de Educação e Desporto